## EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07,

## DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 07/2017, que *“Autoriza a Adesão do Município de Cláudio à Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes e dá outras providências”,* para alterar o artigo 3º do referido projeto de lei, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

 “Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Assessoria de Cultura, estando desde já autorizada a abertura de crédito especial, caso necessário.”

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim modificar o texto proposto pelo Executivo, retirando a autorização de crédito suplementar do referido parágrafo, uma vez que tal possibilidade exigirá sempre a prévia lei autorizadora, não se mostrando permissivo legalmente a disposição neste artigo do projeto de Lei. É sabido que a legislação prévia e específica, com anuência desta Casa Legislativa, são condições imprescindíveis para a abertura de crédito suplementar não sendo tal permissão admissível através deste projeto de Lei que tem objeto a criação de nova despesa dotada na Assessoria de Cultura e de forma genérica.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 02 de maio de 2017.

**Reginaldo Teixeira Santos**

**Vereador**